



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução
Financeira
Serviço de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SESAI/SEPOR/SESAI/CGPO/SESAI/MS

Brasília, 02 de março de 2026.

Ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe - DSEI/ALSE,

1. Trata-se da solicitação de **disponibilidade orçamentária** no valor estimado de **R\$ 254.827,44** (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), com vistas a procedimento licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação**, referente à nova contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de **limpeza**, manutenção, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no Posto de Saúde da Fazenda Canto, situado em Palmeira dos Índios/AL; Polo Base de Wassu Cocal, situado em Joaquim Gomes/AL; e Polo Base de Xucuru Kariri, situado em Palmeira dos Índios/AL, no âmbito do DSEI/ALSE, por um período de **12** (doze) meses, conforme Termo de Referência n.º 101/2025 (0053476937).

Tabela 1 - Termo de Referência n.º 101/2025 (0053476937)

Local	Qtde. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global CCT/2025
Posto de Saúde da Fazenda Canto	1	R\$ 4.234,88	R\$ 4.234,88	R\$ 50.818,56
Polo Base de Wassu Cocal	1	R\$ 5.175,95	R\$ 5.175,95	R\$ 62.111,40
Polo Base de Xucuru Kariri	2	R\$ 5.912,40	R\$ 11.824,79	R\$ 141.897,48
Total Geral	4	R\$ 5.107,74	R\$ 21.235,62	R\$ 254.827,44

2. Importa mencionar o alinhamento ao Teto orçamentário do Distrito, com objeto similar, do **Contrato n.º 03/2021** (0050308263) com a empresa Solontec Serviços de Limpeza e Transportes Eireli - CNPJ n.º 08.794.171/0001-41, no valor global de **R\$ 181.620,60** (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), vigente até **02/03/2026**, conforme Publicação DOU (0050545280) e tabela-resumo a seguir:

Tabela 2 - 3º Termo de Apostilamento do Contrato n.º 03/2021 (0050308263)

Local	Qtde. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global CCT/2025
Posto de Saúde da Fazenda Canto	1	R\$ 4.096,73	R\$ 4.096,73	R\$ 49.160,76

Local	Qtde. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global CCT/2025
Polo Base de Wassu Cocal	1	R\$ 4.159,35	R\$ 4.159,35	R\$ 49.912,20
Polo Base de Xucuru Kariri	2	R\$ 3.439,49	R\$ 6.878,97	R\$ 82.547,64
Total Geral	4	R\$ 3.783,76	R\$ 15.135,05	R\$ 181.620,60

3. Destaca-se a análise de conformidade e instrução processual realizada na Coordenação de Acompanhamento de Contratações de Bens e Serviços de Saúde Indígena - COEA/CGCSI/DGESI, onde nos apontamentos da **Análise 153** (0053378034), se considerou oportuno o prosseguimento do feito.

4. Nesta análise orçamentária, se verificaram nos autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda 12/2026 (0053127475);
- Convenção Coletiva de Trabalho - CCT AL000007/2025 (0052165471);
- Estudo Técnico Preliminar 70/2025 (0053476911);
- Termo de Referência 101/2025 (0053476937);
- Planilhas de Formação de Preços e Custos - CBJ (0052663771);
- Nota Técnica 198 (0052666327);
- Minuta do Termo de Contrato (0053553123); e
- Formulário para autorização de despesa (0052666460).

5. Em um breve estudo orçamentário, pode-se vislumbrar o impacto da nova contratação frente ao Instrumento em execução, considerando a manutenção de mesmo quantitativo apresentado no Termo de Referência n.º 101/2025 (0053476937), conforme tabela-resumo a seguir:

Tabela 3 - Estudo Orçamentário

Descrição	Qtde. Postos	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
Contrato n.º 03/2021 (0050308263)	4	R\$ 3.783,76	R\$ 15.135,05	R\$ 181.620,60
TR 101/2025 (0053476937)	4	R\$ 5.308,91	R\$ 21.235,62	R\$ 254.827,44
Impacto R\$				R\$ 73.206,84
Impacto %				40,31%

6. Conforme documentação supracitada e apontamentos na **Tabela 3**, se verificou a **manutenção do quantitativo** de postos, não havendo inconsistências na apuração do valor estimado segundo as Planilhas de Formação de Preços e Custos - CBJ (0052663771), no que se refere à composição da remuneração, encargos e benefícios, provisão para rescisão, custos de reposição, insumos diversos e custos indiretos, tributos e lucro, apresentando um **impacto estimado** no percentual de **40,31%**.

7. Considerando os fluxos e procedimentos processuais vigentes nesta Secretaria de Saúde Indígena - SESAI/MS e a análise supracitada, esta CGPO/SESAI, no âmbito de suas atribuições, não possui qualquer consideração que impeça a continuidade da demanda.

8. Ante o exposto, informa-se que há previsão de **disponibilidade orçamentária** para a contratação em tela, no Programa **5122**, Ação **20YP**,

PO **0000**, PTRES **234651**, Natureza de Despesa **339037**, no valor estimado de **R\$ 254.827,44** (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), consoante à Lei Orçamentária Anual para 2026.

9. Participa-se que as análises realizadas pela equipe técnica desta CGPO/SESAI neste Processo se restringem à ótica orçamentária. Em relação aos aspectos da licitude da contratação, jurídicos e de oportunidade, mérito e conveniência, partimos da premissa de que as autoridades competentes se municiaram dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

10. Encaminhem-se os autos ao Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas e Sergipe para ciência e demais tratativas.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Soares Filho**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira**, em 02/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053755514** e o código CRC **160C37D3**.